



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1968, ano 46, de 20 de dezembro de 2024

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 400/2024, de 20 de dezembro de 2024.

DECRETA PUNTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
INDIRETA DO MUNICÍPIO DE
DONA INÊS/PB NOS DIAS 24 E
31 DE DEZEMBRO DE 2024,
CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e


CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Natal e Ano novo, comemorado anualmente nos dias 24 e 31 de dezembro, data de eventos e tradição dos festejos de final de ano

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 20 de dezembro de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1968, ano 46, de 20 de dezembro de 2024

PRÊMIO MESTRE INESENSE DE EDUCAÇÃO 2024

	PROFESSOR(A) – ANOS INICIAIS DO EF	RESULTADO
1º	Edmilson Barbosa de Pontes	SATISFATÓRIO CONTEMPLADOS PELO NÚMERO DE VAGAS)
2º	Rosicleide Frazão de Souza	
3º	Maria Valdinele Neves de Lima	
5º	Ivonaldo Matias de Araújo	
6º	Jayane de Fátima Pereira Pontes	
7º	Espedito Bento da Silva	
8º	André Luís Nunes dos Santos	
9º	Rosiane Frazão de Araújo	
10º	Maria das Graças V. de S. Azevedo	
11º	Joelma Ferreira dos Santos	
12º	Jaqueline Poliane Costa de Sousa	
13º	Izabel Cristina Costa de A. Rodrigues	
14º	Lidiane Luiz de Oliveira Cruz	
15º	Israel dos Santos Silva	
16º	Claudiane dos Santos Sousa	
17º	Edílma das Dores Amaral	
18º	Marilí Braz da Silva	
19º	Maria Aparecida M. dos S. Guedes	
20º	Lucijane Araújo da Silva	
21º	Leonete da Silva	
22º	Alissandro Araújo da Silva	
23º	Patrícia Agripino de Lima	
24º	Ângela Maria Gouveia	
25º	Manassés Braz da Silva	
26º	Daniel Vieira Sousa	
27º	Maria Luíza Teixeira dos Santos	
28º	Aline Barbosa dos Santos	
29º	Derivalda Felipe de Araújo	
30º	Francivalda Acelino Araújo	
31º	Orquidea da Costa e Sousa	
32º	Renêanga Lúcio de Oliveira	
33º	Maria Eunice de Lima	
34º	Miriam do Espírito Santo	
35º	Manassés Braz da Silva	
37º	Josefa Soares de Menezes	INSATISFATÓRIO (POR ESTAREM INCLUSOS NO 6.3. DO CAPÍTULO 6 “DA COMISSÃO DO PRÊMIO MESTRE INESENSE DE EDUCAÇÃO”.)
38º	Taynara Farias de Azevedo	
39º	Maria da Luz Silva	
40º	Ednaldo Vicente dos Santos	
41º	Eliane Rodrigues de Sena Silva	NÃO CONTEMPLADOS (POR ESTAREM INCLUSOS NO ITEM 5.3. DO CAPÍTULO 5 “DA SELEÇÃO, PREMIAÇÃO E RESULTADO FINAL”.)
42º	Joseane Araújo Silva de Azevedo	
43º	Aline Silva Serrano	
44º	Elisangela Rodrigues de Sena	

Obs: Em virtude dos indicadores constantes no Art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que influenciam diretamente o valor do VAAR, não terem sido satisfatoriamente desenvolvidos e/ou atingidos, não houveram premiações no tocante à 2ª fase do ensino fundamental.

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

